



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 73, DE 23 DE MAIO DE 2019.

*Dispõe sobre concessão de Licença Luto.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016.

### RESOLVE:

**Artigo 1.º** Conceder aos servidores, abaixo relacionados, Licença Luto a saber:


SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO	FUNDAMENTO LEGAL
Brendon Emanuel de Souza Barbosa Alves	Escriturário	2 (oito) dias 24/04/19 a 25/04/19	Inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Francieli Fernanda Barbieri	Serviços Gerais	8 (oito) dias 06/05/19 a 13/05/19	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Juliana Barbosa Simioni da Costa	Professor III	2 (dois) dias 02/05/19 a 03/05/19	Inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Silvia Kaori Doy	Auxiliar de Contabilidade	2 (dois) dias 09/05/19 a 10/05/19	Inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Vania Aparecida de Almeida Fonseca	Serviços Gerais	2 (dois) dias 02/05/19 a 03/05/19	Inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.

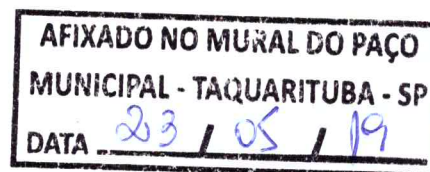
**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 23 de maio de 2019.

  
**ERICA LAMARCA SIQUEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária



GAV